



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 264, DE 09 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Artigo 37 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Requerimento protocolado sob o n.º 1327/2022,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar a pedido, a servidora **Tainara Knopf Tamiosso**, matrícula funcional n.º 7762-3/4, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Administrativos da Saúde, Símbolo CC-05, com lotação na Secretaria de Saúde, a contar do final do expediente desta data.

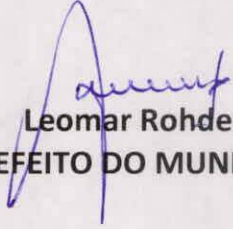
Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que proceda o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2022.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº *2569*
de *09/05/22* Fl. _____
Visto _____


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO